



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DOS COLÉGIOS ELEITORAIS

DELIBERAÇÃO Nº 21/2017 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 28 de julho de 2017, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR e no art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105 de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o § 1º do Art. 32 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que apresenta a proporção de conselheiros em relação ao número de profissionais inscritos, para cálculo do número de conselheiros dos Plenários dos CAU/UF;

Considerando o Art. 12 da Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que trata das competências da Comissão Eleitoral Nacional durante o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando o Calendário Eleitoral, disposto no Anexo II da Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016; e

Considerando os dados enviados pelo CSC contendo a relação atualizada de Arquitetos e Urbanistas com registro ativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, extraídos na data de 28 de julho de 2017 e agrupados por Unidades da Federação.

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar a Divulgação dos Colégios Eleitorais por meio de documento disponibilizado no sítio eletrônico do CAU/BR, na página das eleições, endereço <http://www.caubr.gov.br/eleitoral/>.
- 2 - Solicitar à Presidência do CAU/BR as devidas providências para publicação da presente deliberação no sítio eletrônico do CAU/BR, na página das eleições.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Brasília – DF, 28 de julho de 2017.

AMILCAR COELHO CHAVES
Coordenador da CEN

RODRIGO CAPELATO
Membro Titular

FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA
Membro Titular

JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA
Membro Titular

MARIA LAÍS DA CUNHA PEREIRA
Membro Titular